

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2025, eu, **Wandirney Malaquias Bastos**, Oficial de Justiça Avaliador Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação id **d128fba**, extraído dos autos do processo nº. 0011098-31.2024.5.03.0034, em curso pela 2ª. Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, reclamação trabalhista ajuizada por **JAZI CARLOS SIMAO** em face de **SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA (CNPJ: 20.848.420/0001-30)**, para garantia do débito em execução no valor de **15.714,87** (quinze mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns):

1) 1 (um) Ônibus de passageiros, M. Benz/MPolo, Torino U, placa **GXS-1259**, na cor branca, ano de fabricação e modelo 2008, à diesel, Renavam 00972097147. O veículo possui poltronas em bom estado; pintura em regular estado com riscos e pequenos amassados em sua extensão.

**AVALIAÇÃO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), usando como referência preços de ofertas do mesmo veículo na internet.**

**Observação:** Veículo anteriormente penhorado nos autos do processo nº. 0010698-17.2022.5.03.0089.

Ipatinga/MG, 10 de outubro de 2025.

  
Wandirney Malaquias Bastos  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

